

Recebido(a) na
Do Dia 23/04/2021



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmmitabaiana.pb.gov.br

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
João Antônio Batista Santiago
Presidente

Requerimento Nº 100 /2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Soldado Wollace Heitor Andrade de Menezes.

Requeiro que seja enviado VOTO DE BRAVURA, ao Soldado Wollace Heitor Andrade de Menezes, matrícula 526.897-4, pelo ato de bravura descrito no Relatório de Ocorrência Policial, onde o mesmo estando de folga, perseguiu, deu voz de prisão, recuperou a arma usada na ação criminosa e prendeu o algoz.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 29 de Abril de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL


Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador